



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 1/CNPE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

Art. 2º Compete ao Secretário-Executivo do CNPE o exercício das atribuições previstas no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.02.2019.